

CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	CNPJ	89.814.693/0001-60			
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	E-mail	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
	Responsável pelo Projeto	Nome	Nestor Pedro Schwertner		
Função no Órgão		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
CPF ou Matrícula		055254	Contato	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)

Avaliação psicológica visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal.

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto**JUSTIFICATIVA**

A manutenção do porte de arma dos servidores da Guarda Civil Municipal apresenta-se como uma ação prioritária a ser executada, sendo imprescindível no processo de melhoria da proteção e redução de riscos, tanto do servidor quanto da população em geral. A diminuição de riscos envolve uma combinação de diversas ações institucionais, entre elas o aparelhamento adequado dos servidores envolvidos nas atividades de proteção e segurança, destacando-se neste caso o uso de armas de fogo. A avaliação psicológica, levando-se em conta características especiais que a função de Guarda Civil Municipal exige, destina-se a verificar, mediante o uso de instrumentos e testes psicológicos específicos, às características pessoais de cada servidor a fim de avaliar sua capacidade para exercício do cargo, com especial atenção ao registro e porte de arma, conforme disposto no artigo 10, inciso II combinado com artigo 4º inciso III de lei 10.826 de 22 de dezembro 2003 (estatuto do desarmamento). Para tanto, é necessário efetuar a contratação de empresa especializada a fim de realizar avaliação psicológica dos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo – RS, visando à concessão, manutenção e renovação do Porte de Armas de Fogo.

OBJETIVOS GERAIS:

Efetuar análise do perfil psicológico de servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) de São Leopoldo - RS, visando perceber as condições individuais destes para portar armamento de fogo (letal).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Atender à exigência legal de realizar avaliação psicológica prévia à emissão de portes de armas de fogo. Conceder, manter e renovar o porte de arma de fogo dos agentes da Guarda Civil Municipal, no intuito de garantir a proteção individual dos servidores em situações que exijam sua utilização e da população envolvida. Avaliar as condições emocionais do indivíduo para o porte de arma devido à importância e responsabilidade do uso desta para defesa. Verificar a capacidade de tolerância a situações de pressão e de frustração com adequado uso da arma de fogo. Avaliar o adequado perfil do indivíduo com especial atenção ao registro e porte de arma.

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 12 de janeiro de 2021

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 03/2021/CEC

PROJETO Nº 03/2021/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto cujo objeto é a **Realização de Avaliações psicológicas visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.**

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme Pregão Eletrônico nº 32/2018, Contrato nº129/2018 – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída a previsão de reserva de valor do reajuste contratual de preços para o objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu recentemente **um valor de 20% (vinte por cento).**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso I:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de:

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS


I - Fortalecer, aparelhar, atender e manter os serviços da Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual, armamento letal e não letal” (GRIFO NOSSO).

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.

4. DA CONCLUSÃO

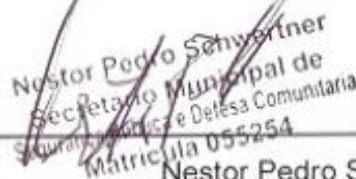
4.1. Ante o exposto, concluo que o projeto analisado está **APTO para prosseguimento**.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se.



Nestor Pedro Schwertner
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Defesa Comunitária
Matrícula 055254

Nestor Pedro Schwertner
Presidente do CONSEGUR